

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004)

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018
(Do Sr . Paulão)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 9463, de 2018, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, que sejam convidados as seguintes autoridades e representantes dos trabalhadores para participar de audiência nesta comissão especial com o objetivo de discutir e entender o papel das empresas distribuidoras da Eletrobras.

- Representante dos trabalhadores, do Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE)
- Ministro Raimundo Carreiro – Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)
- Dr. Romeu Donizete Rufino – Diretor-geral - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
- Representante do DIEESE, Gustavo Teixeira
- Nelson José Hubner Moreira - Engenheiro e ex- Ministro de Minas e Energia

JUSTIFICAÇÃO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras - é uma empresa de economia mista e capital aberto, controlada pelo governo brasileiro e controla 14

subsidiárias, entre elas, Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear; as empresas de distribuição dos estados do Amazonas, Roraima, Alagoas, Piauí, Rondônia e Acre. Possui um centro de pesquisas (Cepel) e detém 50% de Itaipu Binacional.

A capacidade geradora da Eletrobras é de aproximadamente 1/3 de toda geração de energia do País. Possui cerca de 50% da rede básica de transmissão e é responsável pela distribuição de energia elétrica em áreas estratégicas e que demandam políticas públicas, a exemplo da Amazônia e Nordeste. A empresa tem 17 mil funcionários e tem espalhadas pelo país 47 usinas hidrelétricas, 114 termelétricas, 69 usinas eólicas e uma usina solar. Além da parte brasileira de Itaipu e as usinas nucleares Angra 1 e Angra 2.

As Distribuidoras, Amazonas Distribuidora de Energia S.A (Amazonas D), Boa Vista Energia S.A (Boa Vista), Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Companhia Energética de Piauí (Cepisa), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) e Companhia de Eletricidade de Acre (Eletroacre) são controladas pela Eletrobras. Essas empresas não detêm mais as concessões, demandando uma solução legislativa para que voltem a operar, em condição não precária, em suas áreas de atuação.

Sala das Comissões, 17 de abril, de 2018.

Paulão – PT/AL
Deputado Federal